

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2020
10-08-2020
PÁGINA 1 DE 7



1 -

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO DE DOIS MIL E VINTE -----**

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Auditório da Casa do Tempo, reuniu a Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, sob a presidência do seu Presidente, Joaquim Barroso de Almeida Barreto, tendo como Primeira Secretária, Paula Fernanda Dourado Gonçalves e como Segundo Secretário, Armando Ramiro Henriques Marques. -----

Efetuada a chamada, verificou-se que, dos elementos efetivos deste órgão autárquico, faltaram os eleitos do Grupo Municipal do IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto, José Manuel Ramos Magalhães, Pedro Manuel Teixeira Gonçalves, Sandra Cristina Vieira Mendes da Fonseca, Zeferino Moreira Ferreira (que não justificou a falta), Maria do Céu Magalhães de Sousa, Manuel Baltazar Barreto de Vasconcelos e Sandra Manuela Teixeira Gonçalves. Do Grupo Municipal do PS, faltaram Andreia Catarina Novais Ribeiro, António de Oliveira Magalhães e Manuel José Campos Carneiro. Tendo comunicado que não poderiam estar presentes na sessão da Assembleia Municipal, solicitaram a sua substituição pelos membros da Assembleia Municipal que se seguiam na ordem das respetivas listas, Anabela Granjo Rodrigues (PS), Cristina Dourado Magalhães (PS) e Nuno Ricardo Almeida Barreto Martins Barroso (PS). Os elementos do IPC, Manuel Dourado Sá Nogueira, José Alexandre Leite Campos, Liliana Marisa de Sousa Lemos, Manuel José Teixeira Leite Veiga, Bruno Altino Teixeira Félix e Luís Fernando Pacheco Barroso Portilho de Meireles não apresentaram pedido de substituição, ficando o plenário constituído por vinte e cinco membros. -----

Por parte da Câmara Municipal esteve presente o Senhor Presidente, Francisco Alves e os Senhores Vereadores: Mário Machado Pinto de Oliveira, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães. -----

Face ao número legal de presenças para a Assembleia Municipal poder funcionar, pelo seu Presidente foi declarada aberta a sessão quando eram decorridas vinte e uma horas e trinta e nove minutos. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**PONTO NÚMERO UM – GARANTIA BANCÁRIA – CONTRATAÇÃO – PARA A OBRA DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS SUBTERRÂNEAS AO LONGO DA EN 206 ENTRE O KM 84,20 E O KM 84,52 -----**

Presente para apreciação e votação a Garantia Bancária – Contratação – para a obra de instalação de infraestruturas subterrâneas ao longo da EN 206 entre o Km 84,20 e o Km 84,52, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para uma breve explicação, que na oportunidade disse tratar-se da obra de ampliação da rede de saneamento da freguesia de Cavez,

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2020
10-08-2020
PÁGINA 2 DE 7



2 -

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

no total de 320 metros, na estrada nacional 206, entre a reta do Ribeiro do Arco, no cruzamento para as Cortinhas e a Malga. Esta execução exige por parte das Estradas de Portugal uma garantia bancária, motivo pela qual este assunto se apresenta à Assembleia Municipal. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal** para perguntar se sobre este assunto alguém pretendia dizer alguma coisa. Como ninguém se pronunciou, colocou à votação a **Garantia Bancária – Contratação – para a obra de instalação de infraestruturas subterrâneas ao longo da EN 206 entre o Km 84,20 e o Km 84,52**, que foi aprovada por unanimidade. -----

**PONTO NÚMERO DOIS - CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE DOIS CAMIÕES DE RECOLHA DE RSU – ABERTURA DE PROCEDIMENTO** -----

Presente para apreciação e votação o Concurso Público para o fornecimento de dois camiões de recolha de RSU – Abertura de Procedimento, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para uma breve explicação, que na oportunidade disse tratar-se de um procedimento para a aquisição de dois camiões de recolha de resíduos urbanos, que não sendo executado no ano da sua abertura, exige prévia autorização da Assembleia Municipal. O montante ascende os cem mil euros e, como tal, tem que ser apreciado pela Assembleia Municipal. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto alguém pretendia pronunciar-se. Inscreveu-se para falar: -----

**O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira**, para se congratular pela abertura deste procedimento que considera não ser somente uma formalidade administrativa, mas que representa a preocupação do Município para com as questões ambientais e a necessidade de renovar a frota de recolha de resíduos sólidos urbanos. -----

**O membro do Grupo Municipal IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho**, para dizer que é mais do que visível a necessidade que a Câmara Municipal tem em reforçar os serviços de recolha de resíduos e por isso, vê com bom grado o reforço do equipamento de que dispõe, numa altura em que considera haver muitos locais do concelho que necessitam de ser mais limpos, de um olhar mais cuidado e de maior atenção no que à recolha de resíduos diz respeito. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal** para perguntar se sobre este assunto alguém pretendia usar da palavra. Como ninguém manifestou essa vontade colocou à votação o **Concurso Público para o fornecimento de dois camiões de recolha de RSU – Abertura de Procedimento**, que foi aprovado por unanimidade. -----

**PONTO NÚMERO TRÊS – MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 7 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 3 (REVISÃO N.º 3) E AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PPI DE 2021 DO ENCARGO**

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2020
10-08-2020
PÁGINA 3 DE 7



3 -

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**PLURIANUAL NO MONTANTE DE 1.057.807,73 €, PARA FAZER FACE À EXECUÇÃO MATERIAL DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA CAPITÃO ELÍSIO DE AZEVEDO, NA VILA DO ARCO DE BAÚLHE -----**

Presente para apreciação e votação a Modificação Orçamental n.º 7 – Alteração Modificativa n.º 3 (revisão n.º 3) e autorização de inscrição no PPI de 2021 do encargo plurianual no montante de 1.057.807,73 €, para fazer face à execução material da empreitada de Requalificação da Avenida Capitão Elísio de Azevedo, na Vila do Arco de Baúlhe, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** para apresentar a proposta em apreço, que no uso da palavra disse tratar-se de uma imposição do Tribunal de Contas, após entendimentos diferentes quanto à necessidade do mesmo. No entanto, e segundo o Tribunal de Contas, a aprovação final desta obra depende desta decisão Municipal, motivo pelo qual o assunto vem a esta Assembleia para apreciação e votação. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal** para perguntar se sobre este assunto alguém queria mais pronunciar-se. Inscreveu-se para falar:-----

**O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira**, para dizer que o PS, em dezembro de 2019, votou favoravelmente ao empréstimo que viabiliza a execução da obra referida e que agora o PS também o fará relativamente à modificação orçamental, em coerência com a decisão antes tomada. -----

**O membro do Grupo Municipal IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho**, para dizer que para o IPC esta obra de requalificação da Av. Capitão Elísio de Azevedo não existe uma vez que nunca lhe foi apresentada. Considera errado votar um empréstimo para uma obra que não conhecem, ainda que seja por todos reconhecida como necessária. Considera ainda que o Tribunal de Contas não pode considerar a obra no plano para o presente ano porque a mesma vai ser repartida pelos anos 2020 e 2021, sendo por isso um investimento plurianual. Neste âmbito gostaria de saber o porquê deste assunto andar a ser adiado pela Câmara Municipal, após sucessivos alertas do Tribunal de Contas quanto à necessidade do parecer da Assembleia Municipal. Perguntou ainda qual o método de cálculo de transferência utilizado, tendo em conta a necessidade de fazer a entrega da obra ainda no corrente ano. -----

**O Presidente da Câmara Municipal** para dizer esta sessão poderia já ter acontecido, mas por vicissitudes diversas apenas foi possível agora. Quanto à matéria em apreço, havia entendimentos diferentes sobre o assunto, chegando-se à conclusão que o processo carecia desta deliberação tendo em vista o seu andamento e consequentes condições para que a obra comece ainda este ano.-----

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2020
10-08-2020
PÁGINA 4 DE 7



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

4 -

**O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira,** para dizer que se a obra é necessária, o PS está do lado da solução. Considera este ano atípico também sob o ponto de vista da operacionalização dos assuntos, informando contudo, que esta deliberação não implica um aumento de custos para o Município, sendo por isso, uma mera 'formalidade'. Acredita nos técnicos e na importância comprovada desta obra sobretudo para as pessoas do Arco de Baúlhe e como tal o PS votará favoravelmente este assunto. -----

**O membro do Grupo Municipal IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho,** para dizer que esta deliberação implica uma modificação orçamental do ano 2020 para o ano 2021. Acrescenta que o IPC quer fazer parte da solução, acrescentando que vivemos num sistema democrático e participativo e como tal, já que este Movimento elegeu três vereadores e representa cerca de quarenta e seis por cento da preferência dos eleitores cabeceirenses, deveria ser ouvido e dar o seu contributo. -----

**O Presidente da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, Carlos Eduardo de Magalhães Pimenta Teixeira,** para esclarecer que se a obra vai transitar para o ano de 2021, a verba que lhe está alocada também tem que transitar. Disse conhecer a obra, que considerou bonita e que deve ser executada e por isso convidou o IPC a votar favoravelmente, tendo em conta a sua importância para as gentes de Baúlhe. -----

**O membro do Grupo Municipal IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho,** para dizer que o IPC não está contra a obra. Não a conhece e por isso não pode opinar sobre a mesma, insistindo que esta deveria ter sido apresentada à Assembleia Municipal. -----

**O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira,** para dizer que ao votar favoravelmente o empréstimo e o assunto em apreço estão a contribuir para a execução desta obra e ainda que não conhecendo o projeto, pensa que tal não é obstáculo para votar favoravelmente. Considera importante ver-se o lado positivo da obra que, no seu entender, deve ser concretizada o mais urgentemente possível. -----

**O membro do Grupo Municipal IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho,** para lamentar a colocação na sua voz de palavras que não disse. -----

**O Presidente da Câmara Municipal** para dizer que a Câmara Municipal sempre primou pela legalidade e informar que a obra está entregue a um consórcio de Cabeceiras de Basto. A obra é importante, é do conhecimento do Presidente da Junta de Freguesia e só está pendente por causa deste visto do Tribunal de Contas. Logo, se é seu entendimento que esta deliberação é necessária, a Câmara irá cumprir. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal,** para perguntar se sobre este assunto alguém queria mais

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2020
10-08-2020
PÁGINA 5 DE 7



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

5 -

pronunciar-se. Como ninguém o fez, colocou à votação a **Modificação Orçamental n.º 7 – Alteração Modificativa n.º 3 (revisão n.º 3) e autorização de inscrição no PPI de 2021 do encargo plurianual no montante de 1.057.807,73 €**, para fazer face à execução material da empreitada de Requalificação da Avenida Capitão Elísio de Azevedo, na Vila do Arco de Baúlhe, que foi **aprovada por unanimidade**.

**PONTO NÚMERO QUATRO - REGULAMENTO DE PROJETOS E INICIATIVAS EMPRESARIAIS DE RELEVANTE INTERESSE MUNICIPAL – PIERIM CABECEIRAS DE BASTO -----**

Presente para apreciação e votação o Regulamento de Projetos e Iniciativas Empresariais de Relevante Interesse Municipal – PIERIM Cabeceiras de Basto, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra à Câmara Municipal para introduzir o assunto. No uso da palavra, o **Presidente da Câmara** explicou que este Regulamento após aprovação na Câmara Municipal esteve em discussão pública desde 8 de maio de 2020 e pelo período de 30 dias, tendo no decurso do mesmo aparecido duas propostas sobre alguns artigos do documento: uma do Projeto Raízes (que não teve acolhimento) e a outra da Comissão Política Concelhia do PSD de Cabeceiras de Basto que propunha três alterações das quais foi considerada uma. -----O

**Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se alguém pretendia usar da palavra. Inscreveu-se para falar: -----

**O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira**, para dizer que face ao período conturbado que vivemos, este documento manifesta a vontade do Município em se adaptar às novas circunstâncias – que dependerão em muito da evolução sanitária - e dar respostas à comunidade. Lembrou que o documento esteve em auscultação pública e que apesar das poucas propostas apresentadas pelo público algumas sugestões foram tidas em conta. Considera o documento bastante equilibrado, que tipifica muito bem as situações que por ele são abrangidas e que deixa em aberto a possibilidade de ser feito um ajustamento às necessidades prementes dos agentes económicos que possam ver aqui uma oportunidade para investir de uma forma sustentável no Município de Cabeceiras de Basto.-----

**O membro do Grupo Municipal IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho**, para dizer que este é mais um ponto em que o IPC defende que deveria ter sido ouvido, e como tal, poder-se-ia ir mais além na elaboração deste regulamento. Considera que o executivo é composto por sete elementos e que os eleitos deveriam ser auscultados. -----

Para relativamente a este assunto, - e tendo em conta a instabilidade que se vive - questionar o Presidente da Câmara se já foi apurado o montante das verbas destinadas às iniciativas municipais antes agendadas e que no âmbito da Covid-19 foram canceladas. -----

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2020
10-08-2020
PÁGINA 6 DE 7



✱

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

6 -

Referiu ainda que este regulamento é o culminar de uma proposta feita pelos vereadores do IPC na Câmara Municipal no dia 22 de maio de 2015, que foi aprovada e cujas propostas passou a referir. Sugere que seja aprofundado o diálogo, já que o IPC não tem medo ao confronto de ideias pois considera que se todas as forças político/partidárias estiverem unidas, será mais benéfico para o concelho. -----

**O Presidente da Câmara** para dizer que o PS não tem medo de ouvir as pessoas, realçando que o documento esteve em apreciação pública, sendo livre a apresentação de contributos. Disse ainda que os vereadores do IPC foram desafiados a apresentar sugestões que seriam depois debatidas, mas não se tendo concretizado, não foi possível a discussão das mesmas. Considera igualmente que se daqui a algum tempo este regulamento não estiver adequado pode sempre ser reajustado. Informou ainda que o PSD, na generalidade, se revê nas propostas apresentadas neste documento. -----

Para responder ao membro do Grupo Municipal IPC Vítor Manuel Pereira Carvalho, disse que neste momento está em apreciação o PIERIM e não as verbas que deixaram de se gastar no âmbito da Covid 19. -----

**O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira,** para dizer que o PS tem alguns pergaminhos a apresentar, já que é poder desde 1993, poder esse que em 2017 foi reforçado no Executivo Municipal. Esclarece que só houve duas entidades que deram os seus contributos aquando da apreciação pública deste documento que considera prospetivo e que tem como objetivo abrir portas em Cabeceiras de Basto, podendo ser ajustado sempre que necessário. Considera o documento positivo, bem estruturado, com qualidade e espera que haja da parte do tecido empresarial acolhimento e confiança para poder investir em Cabeceiras de Basto.-----

**O membro do Grupo Municipal IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho,** para reiterar a questão relativamente ao apuramento do valor que a Câmara Municipal deixou de investir nas iniciativas socioculturais previstas e canceladas. -----

Para dizer que é seu entendimento que uma discussão pública se destina ao público e não aos membros desta Assembleia Municipal e vereadores. Contudo, este regulamento, por ser bom e refletir as propostas do IPC, foi votado favoravelmente na Câmara Municipal e também o será aqui na Assembleia Municipal pelo Grupo Municipal IPC. O que entende também é que deveria de haver mais debate entre as partes em torno deste tipo de temáticas importantes para as pessoas e para o concelho. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto alguém mais pretendia pronunciar-se, como ninguém o fez, colocou à votação o **Regulamento de Projetos e Iniciativas**

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2020
10-08-2020
PÁGINA 7 DE 7



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

7 -

**Empresariais de Relevante Interesse Municipal – PIERIM Cabeceiras de Basto, que foi aprovado por unanimidade.** -----

A findar o **Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a presença de todos e particularmente dos doze presidentes de Junta de Freguesia do concelho nesta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, sinal que gostam de participar e revelam interesse pela Assembleia Municipal e reconhecem na Assembleia Municipal um espaço de debate político e de interesse para os seus territórios. -----

O Presidente da Assembleia Municipal congratulou-se também, pelo facto de todos os assuntos constantes da ordem de trabalhos terem sido aprovados por unanimidade, revendo-se de alguma forma naquilo que é a postura do executivo municipal ao nível do substantivo. -----

Nada mais havendo a tratar, quando eram vinte e duas horas e cinquenta e um minutos, deu por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, cujos assuntos foram aprovados em minuta de ata. -----

O Primeiro Secretário:

O Presidente da Mesa: